



**EDITAL 02/2017 – IFC – *Campus Araquari***

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - DE VAGAS NÃO OCUPADAS - DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE LIBRAS BÁSICO DO IFC – *CAMPUS ARAQUARI***

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, Jonas Cunha Espíndola, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital a homologação do resultado de seleção - de vagas não ocupadas – do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Básico do IFC – Araquari.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
Roberta Fernandes Buriti	Classificado
Matilde Hagedorn	Classificado
Alberto Gonçalves Evangelista	Classificado
Marina Ribeiro de Assis	Classificado
Marcelo Marquioli	Classificado
Solange Moro Neitzel	Classificado
Josiane Correa Afonso	Classificado
Tatiane Aparecida Martini	Classificado
Isabela Cristina de Mira	Classificado
Renata da Silva Heying	Classificado
Jacira Emiliana Poleza	Classificado
Marcio Luis Ventura	Classificado
Antonia Mara Pichau	Classificado
Graciane Hagedorn	Lista de espera
Clarice Mastella Felipe	Lista de espera
Fabiana Odorizzi Uber	Lista de espera
Bruna Kleine Pelegrino	Lista de espera
Ivonete Borba Rodrigues	Lista de espera

O candidato classificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Básico, deverá comparecer na Secretaria do IFC – Araquari, no período de 02 a 03/03/2017, das 8h às 20h, munido dos seguintes documentos:

- Cópia e original do RG;
- Cópia e original do CPF;



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

- Cópia e original do Título de eleitor, no caso dos maiores de 18 anos com comprovante de quitação na justiça eleitoral, emitido no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia e original do comprovante de quitação de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do cartão de vacinação, constando a vacina contra rubéola ou declaração do posto de saúde, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/96;
- Cópia e original da Certificação de conclusão do Ensino Médio;
- Cópia e original do histórico escolar do Ensino Médio.

Publique-se.

Araquari, 22 de Fevereiro de 2017.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016